

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021 L2

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 L2, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ITEM 176, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DO "CENTRO DE SAÚDE II - DR. GABRIEL MESQUITA", COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Dr. João Carusom, 2115, Industrial, Erechim/ RS, CEP 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por : **Sedinei Roberto Stievens**, portador de cédula de identidade RG n.º 1089436834 e CPF n.º 004.421.050-70, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde, e, autoridade superior, fica cancelado o item 176 e seu saldo quantitativo remanescente, alterando-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Saldo quantitativo remanescente	Unid.
176	Paroxetina 20 mg / Comprimido	ZYDUS NIKKHO	90.000	Unid

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul-SP, 21 de junho de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Sedinei Roberto Stevens
Representante Legal
P/DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Inovamed Hospitalar Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2021 L2

OBJETO: Cancelamento do item 176 referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 21 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Sedinei Roberto Stievens

Cargo: Representante Legal

CPF: 004.421.050-70

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2021 L2

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022

VIGÊNCIA: Até 03/01/2023

OBJETO: Cancelamento do item 176 referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de junho de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br